



Protocolo n. 16497/2021

Requerentes: CHAPAS AVANÇO PRESENTE E NOVA OAB

Vistos.

Trata-se de petição conjunta protocolada pelas chapas AVANÇO PRESENTE e NOVA OAB, onde informam a realização de composição entre as mesmas, requerendo a extinção, sem julgamento de mérito, de todas as representações eleitorais por elas apresentadas em desfavor uma da outra, em conjunto com o compromisso de respeito ao resultado das eleições apurado por esta Comissão Eleitoral.

HOMOLOGO o acordo realizado, extinguindo as representações eleitorais por elas protocoladas, sem julgamento de mérito.

Junte-se cópia desta decisão nos autos respectivos para que surta seus devidos efeitos.

Intime-se. Publique-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2021.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral